

**TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 15021**

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA -HMAP NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 57.417.537/0001-79
	ENDEREÇO: Rua Gustavo da Silveira, nº 1.357, Vila Santa Catarina, CEP: 04.376-006, São Paulo – SP.
	REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Aurélio Meneguetti
	CPF: 087.418.028-70
	RG: 11.227.869-3 – SSP/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à alteração do endereço da Contratada, fundamenta-se na solicitação da contratada; no Parecer Favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema e no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Prestação de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a alteração do endereço da Contratada, em decorrência da alteração de seu contrato social, nesse sentido, faz-se necessário o seguinte:

Onde se lê:

OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	CNPJ: 57.417.537/0001-79
	ENDEREÇO: Rua São Wenceslau, nº 315 – 317, Vila Guarani (Z. Sul), São Paulo – SP, CEP: 04.316-070
	REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Aurélio Meneguetti
	CPF: 087.418.028-70
	RG: 11.227.869-3 – SSP/SP

Leia-se:

OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 57.417.537/0001-79
	ENDEREÇO: Rua Gustavo da Silveira, nº 1.357, Vila Santa Catarina, CEP: 04.376-006, São Paulo – SP.
	REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Aurélio Meneguetti
	CPF: 087.418.028-70
	RG: 11.227.869-3 – SSP/SP

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 050/2020-HMAP.

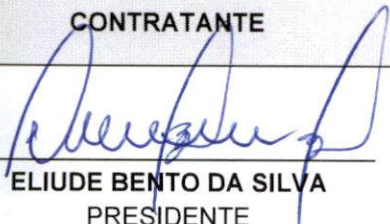
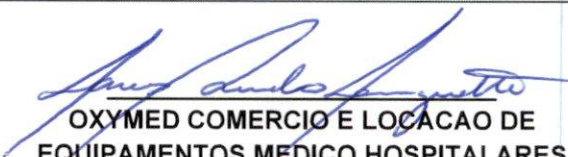
[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1.O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2.E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 26 de outubro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 _____ OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Marcos Aurélio Meneguetti

57.417.537/0001-79

OXYMED COM. E LOC. DE EQUIPS.
MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Rua Gustavo da Silveira,1357
Vila Sta. Catarina — CEP: 04376-006
SAO PAULO - SP